

Segurança Pública

Secreário
Luz Antonio Fleury Filho

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Designando,

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

a partir de 30-06-89, ANTONIO KERCHEKLIAN-RO. 2.373.708, classificado no DERIN, destinada a Delegacia de Investigações Gerais de Campinas, instituída pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Dec., ficando cessados os efeitos da Portaria publicada a 17-05-89, que o designou para o 1º DP de Campinas. (DGP/7087-P)

a partir de 15-08-89, JOSE DOMIZETI DE MELO-RO. 16.316.599, classificado no DERIN, destinada a Delpol de Comopólis, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do mencionado Dec. (DGP/7088-P)

a partir de 17-10-89, NERI COSTA VOLPATO-RO. 2.547.168, classificado no DMPP, destinada a Divisão de Proteção à Fes-sa, instituída pelo art. 1º, IX, "a", do mencionado Dec. (DGP/7089-P)

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.958/88:

no período de 16 a 31-07-89, ANTONIO JOSE D'ABREU - RO. 16.902.207, Fotógrafo Tec. Pericial, lotado na DGP, classificado no DEFC, em exercício no I.C. para exercer a função de Encarregado, destinada ao Setor Técnico de Fotografias Documentoscópicas, instituída pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88, em substituição a Frederico Guinsburg Saldanha em férias. (DGP/7090-P)

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.973/88:

a partir de 24-03-89, LUCI DA COSTA-RO. 5.953.979, Carcereiro, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro, destinada à Cadeia Pública de Araputuba, instituída pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88. (DGP/7091-P)

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.958/88:

a partir de 30-06-89, ARCELIO ANDRÉ PORTELA - RO. 3.425.057, Agente de Telecomunicações Policial, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Agente de Telecomunicações Policial, destinada a Delscopol de Rio Claro, instituída pelo art. 1º, VIII, "b", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88. (DGP/7092-P)

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.974/88:

no período de 02 a 31-10-89, MARCOS ANTONIO FERRARI - RO. 11.690.127, Agente Policial, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Encarregado de Agente Policial, destinada a Delscopol de Curitiba, instituída pelo art. 1º, XIV, "c", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88, em substituição a Manoel Paula de Andrade, em férias. (DGP/7093-P)

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.970/88:

a partir de 10-08-89, ODAIR NOZ MURHOZ-RO. 5.159.452, Investigador de Polícia, lotado na DGP, classificado no DEIC para exercer as funções de Encarregado, destinada à Equipe "B" do Presídio Especial da Polícia Civil, instituída pelo art. 1º, VII, "e", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88. (DGP/7094-P)

Aplicando:

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, I, II, § 2º, por infração aos arts. 62, III, V, 63, V, XL, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9470/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a LUIZ ANTONIO CONSERVINO - RO. 10.730.048, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7095-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73 § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, XIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8876/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a LUIZ ANTONIO CONSERVINO - RO. 10.730.048, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7096-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, IX, 63, XIX, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11231/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a LEONARDO ANTONIO - RO. 10.357.716, Escrivão de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7097-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69, 73, II § 2º, por infração ao art. 62, V, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 10784/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a FERRARIO ALVES GODOY-RO. 17.650.661, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol-mun de Itabedouro. (DGP/7098-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69, 73, II § 2º, por infração aos arts. 62, II, III, V, 63, III e VI, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 10334/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a PAULO CESAR RODRIGUES-RO. 16.526.642, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7099-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, II § 2º e 93 § 2º, por infração aos arts. 62, III, V, 63, III, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9311/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a CRISTINA ROSA GUIMARAES - RO. 11.323.955, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7100-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69, 73, I, § 2º, 93 § 2º, por infração aos arts. 62, IX, 63, XIX, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 4423/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a SERGIO CARLOS DE ALMEIDA FILHO - RO. 11.601.187, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7101-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73 § 2º, por infração ao art. 63, III e XXV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 6406/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a ROSEMAR ROBERTO FILHO LILIO-RO. 7.260.945, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN. (DGP/7102-P)

nos termos do art. 67, II, por infração ao art. 63, IX, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 9477/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, a LUIZ CARLOS MENDES-RO. 10.570.799, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol de Itararé. (DGP/7103-P)

Cessando:

a partir de 04-10-89, os efeitos da Portaria DGP-3.519 publicada a 05-08-88, que nos termos do art. 3º, do Dec. nº 27.622/87, designou a partir de 18-11-87, ADRIANA PEREIRA LEITE-RO. 2.198.385, Investigador de Polícia, Classe IV, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, destinada ao 26º DP, instituída pelo art. 1º, V, "e", do Dec. 27.622/87, ficando cessada a gratificação de "pro labore". (DGP/7104-P)

a partir de 06-06-89, os efeitos da Portaria publicada a 19-01-89, que designou, a partir de 01-01-88, ORLANDO DE ALMEIDA SILVA-RO. 4.710.820, Carcereiro III, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN, para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro, destinada à Cadeia Pública de Raurim, nos termos do art. 1º, VI, alínea "b", do Dec. 28.973/88, bem como a gratificação de "pro labore". (DGP/7105-P)

D E S I G N A N D O, nos termos do artigo 3º do Decreto 28.970/88 e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus à gratificação de "pro-labore" na forma ali prevista:

No período de 03/07 a 01/08/89,

CARLOS AUGUSTO EICHEN-RO. 3.816.684, Investigador de Polícia II, para substituir o Sr. GUILHERME AUGUSTO PIRES MERO-RO. 2.772.239, Investigador de Polícia Chefe no 4º Distrito Policial de Guarulhos-DEIRAN, em férias. (DGP-6245-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "b" do Decreto nº 27.622/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79, C L A S S I F I C A N D O:

no interesse do serviço policial

no D E I C

MATRICIO PEREIRA DOS SANTOS-RO. 16.114.521, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C O N.

no D E C O N

ALEX SALVADOR FERNANDES-RO. 6.654.957, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E I C. (DGP/6242-P).

no D E G R A N

FIDELIS BARBOSA DA SILVA-RO. 6.383.186, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E I C.

no D E I C

CLAUDIO LACONDES DE SOUZA-RO. 3.275.312, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E G R A N. (DGP/6243-P).

no D E N A R C

MATRICIO CORREA DE ABRIL-RO. 10.132.757, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E C O N.

no D E C O N

CESAR HEINRIQUE FANTINATO-RO. 15.226.079, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E N A R C. (DGP/6244-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "a" do Decreto nº 27.622/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79, C L A S S I F I C A N D O

no interesse do serviço policial

no D E I C

JOSE XAVIER DE BRITO FILHO-RO. 4.584.684, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no DERAN.

no D E G R A N

CARLOS BARBOSA DO AMARAL-RO. 7.694.137, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no D E I C. (DGP/ 6250-P).

por permuta

no D H P P

ROBSON VALMIO ASSUREIRO-RO. 11.621.167, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no DERAN.

no D E P L A N

RUIFHO WALDO MONTEIRO DA SILVA-RO. 8.783.216, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presente-mente classificado no DMPP. (DGP/ 6251-P).

inoluta-ao:

Escriturário - Faixa I - Nível II - SQC-III:

ISABEL CRISTINA C. PEREIRA RO. 6.603.235

DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 207/79: Para de 19 a 26.11.89, o Sr. NEREU DE LA CORTE JUNIOR-RO. 17.726.319, Escrivão de Polícia I, em exercício, no 2º Distrito Policial de Jaboticabal, acumulando funções nas Delpols de Itaquara e Itavaia, em razão da suspensão do Escrivão de Polícia, Newton Tolentino de Souza, que responde pelo expediente das referidas Unidades Policiais. (DGP-7000/89)

Para de 19 a 26.11.89, o Sr. JOSÉ CARLOS BORGHI - RO. 4.628.814, Escrivão de Polícia I, em exercício na Delpol de Pirangi, acumulando funções na Delpol de Vista Alegre do Alto, tendo em vista a suspensão do Escrivão titular, Newton Tolentino de Souza. (DGP-6999/89)

Apostila do Delegado Geral

Declarando:

a Portaria, publicada a 05-08-88, que designou ADRIANA PEREIRA LEITE-RO. 2.198.385, Investigador de Polícia, Classe IV, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe do 26º DP, que no período de 01-01-88 a 03-10-89, faz jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma dos vencimentos da Classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11, da LC 547/88.

Despachos do Delegado Geral

No Processo 629/89-DGP, referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar nº 35/89-Correção, Acórdão de manifestação do Egrégio Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE, na parte referente ao Escrivão de Polícia WILSON ROBERTO DOS SANTOS-RO. 3.792.237.

No Processo 297/89-DGP, referente a pedido de recondição formulado por FERREIRA DANIEL PADILHA - RO. 4.515.983, Carcereiro I, acolhendo a manifestação do Egrégio Conselho da Polícia Civil, INDEFIRO o pedido.

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/79, a:

SERGIO FERNANDES PATRICK DE LIMA - RO. 1.400.768, Fotógrafo Técnico Pericial, classificado no DEFC, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 1º, III, alínea "a" da Lei Complementar nº 547/88, o Sr. GILBERTO DE ALMEIDA FILHO - RO. 11.601.187, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN - Capital. (DGP/7106-P)

a partir de 14-11-89, o Sr. GILBERTO DE ALMEIDA FILHO - RO. 11.601.187, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERAN - Capital. (DGP/7107-P)

Despacho do Delegado de Polícia Diretor

Concedendo nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/79, face ao que consta no parágrafo único do artigo 1º da Resolução SESA - 12/84, 120 dias de licença gestante a RA RIA RAQUEL CORREIA - RO. 4.301.964, Escrivão de Polícia classificado na DGP, a partir de 17-10-89, conforme Ceg tidão de Nascimento.

Comunicado a que se refere o artigo 513 da RJS

Oficial de Serviços de Manutenção III - MARCO SANTO, RO. 2.031.951, classificado no DA-3, em exercício na Divisão de Transportes, 45 dias de licença-prêmio, para gozo referente ao período de 12-06-83 a 11-06-88, a partir de 11-11-89 - LADA PERUS.

Comunicado a que se refere o artigo 509 da RGS

Perito Criminal - GUILHERME MACHES DE ALMEIDA FILHO - RO. 4.884.383, classificado no DEFC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 16-10-89 - LADA VENC.

Pesquisador Dactiloscópico Policial - GILVAN DIAS DOS SANTOS - RO. 9.542.579, classificado no DEFC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 10-11-89 - LADA VENC.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 6/12/89

EXONERANDO, a pedido, a partir de 2-10-89, com fundamento no art. 58, inc. I, § 1º da LC 180/78, SERGIO CAPPI, RO. 6.444.921, do cargo de Investigador de Polícia I, lot. na DGP, classificado no DERAN - (Port. 28/89-DEGRAN)

CONCEDENDO, com fund. no art. 130 da L. 10.261/68, à vista da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal, a sexta parte de vencimentos, a partir de 13-10-89, à ARQUIMEDES PEREIRA DA SILVA, RO. 3.075.998, Investigador de Polícia

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 5/12/89

CONCEDENDO, aos funcionários abaixo relacionados, por terem completado 20 anos de efetivo exercício, a sexta / parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 20 das Disposições Transitórias ambas da atual Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 01-11-89.

Antonio de Camargo, RO. 2.999.415, Agente Policial, classe II;

Benedito Machado Neto, RO. 4.461.178, Investigador de Polícia, classe II;

Celso Rodrigues da Silva, RO. 4.618.954, Agente de Telecomunicações Policial, classe III;

Eli Beltrame, RO. 3.018.335, Escrivão de Polícia, classe IV;

João Elpídio da Costa, RO. 5.580.988, Escrivão de Polícia, classe II;

José Nascimento Artalheiro, RO. 7.786.669, Agente Policial, classe I;

Tomoyuki Kanda, RO. 2.940.338, Escrivão de Polícia, classe IV.

Aos servidores abaixo relacionados, por terem completado 20 anos de efetivo exercício, a sexta parte dos - vencimentos, nos termos do artigo 129, combinado com os - artigos 20 e 23 das Disposições Constitucionais Transitórias, todas da atual Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 01-11-89.

Augusto Trajano da Silva, RO. 3.749.755, Escriturário, faixa 1, nível III;

José Bruno de Mattos, RO. 1.895.982, Mecânico, faixa 4, nível II;

Jose Marques Franco Sobrinho, RO. 2.752.239, Agente Policial, classe III.

Apostilas do Delegado Divisionário de Polícia

CONCEDENDO: De conformidade com a Lei Complementar nº 547/88, ao funcionário abaixo, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço, conforme segue:

ARQUIMEDES PEREIRA DA SILVA, RO. 3.075.998, Investigador de Polícia, classe II, a partir de 13-10-89, totalizando 05 qqs.

De conformidade com a Lei Complementar nº 585/88, ao servidor abaixo, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço, conforme segue:

JOSE BISPO DE OLIVEIRA, RO. 2.669.130, Servente, faixa 1, Nível II, a partir de 29-11-89, totaliz. 05 qqs.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA - 8-12-89

APPOINTANDO A PEDIDO: nos termos do art. 1º, I da LC Federal nº 51-85:

CEZAR BOSCHI, RO. 2.624.460, Agente de Telecomunicações Policial, Classe IV, contando com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão de liquidação de tempo de serviço nº 295-89 expedida pela Divisão de Pessoal do IAPG, fazendo jus aos proventos mensais integrais correspondentes ao seu cargo, mais o artigo I, II, III da LC 547-88, efetivado posteriormente a 10-6-89, conforme consta do Proc. 26939-69-CT (Port. 17-89-DGP).

nos termos do artigo 1º, I da LC Federal nº 51-85, combinado com a LC 269-81:

WILSON DE ALBUQUERQUE, RO. 2.892.539, Investigador de Polícia, Classe I, contando com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão de liquidação de tempo de serviço nº 512-89 expedida pela Divisão de Pessoal do IAPG e certidão de tempo de serviço datada de 23-5-89 do I.N.F.S. - São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo, mais o artigo I, II e III da LC 547-88, efetivado posteriormente a 10-6-89, conforme consta do Proc. SSP-5003-71-CT (Port. 16-89-DGP).

DECLARANDO COMPETÊNCIA: fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual ao Agente Policial, Classe IV, HENRIQUE COSTA, RO. 1.425.757, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto ter completado 20 (vinte) anos de serviço, fazendo jus a percepção dessa vantagem a partir de 01-11-89, de conformidade com os artigos 20 e 23 das Disposições da Constituição.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR - 04-12-89

CONCEDENDO, nos termos do art. 547/88, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço, a partir de 19-11-89, ao Agente de Telecomunicações Policial, Classe IV, CEZAR BOSCHI, RO. 2.624.460.

RETIPOLOGIA

De 01-12-89, a alteração da sexta parte de vencimentos no art. 129 da Constituição Estadual referente a GILBERTO DE ALMEIDA FILHO, RO. 11.601.187 e Celso Maria de Moraes, RO. 4.450.921, onde os dois terem completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a partir de 01-11-89, mais 01 qq. de adicional por tempo de serviço.